

**PORTARIA N.º 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 2013/11183 DE 29/01/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 57176515/2, ocupante do cargo de **Gerente do Núcleo de Informática**, lotado na Gerência do Núcleo de Informática - NINF, para **acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo**, abaixo relacionado, de acordo o Art. 67 §1 da Lei de Licitações n.º 8666/93.

ITEM	EMPRESA	CONTRATO N.º	OBJETO
01	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	01/2013	Prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e reprografia novos.

**PORTARIA N.º 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 04/2013-GETS, de 30/01/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7030/4, ocupante do cargo de Motorista, para responder pelo expediente da Gerência de Transporte e Segurança-GEST, na ausência do titular MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula n.º 57220070/2, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 19 DE 20 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,

CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 51/2012 - GEAP. DE 20/12/2012;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n.º 57204934/1, ocupante do cargo TGOP - Engenheiro Civil, concedidas através da PORTARIA N.º 764 de 21/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.307 de 27/12/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem gozadas no período de 02/01 a 31/01/2013.

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º 08 - SEOP DE 10/02/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO/ 2013:

N.º	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
01	5268664/2	ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA	2011/2012	14/02 a 15/03/13
02	51855556/2	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS	2012/2013	11/02 a 12/03/13
03	5898102/1	LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI	2012/2013	18/02 a 19/03/13
04	57176077/1	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO	2012/2013	06/02 a 07/03/13
05	6262/1	RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA	2011/2012	18/02 a 19/03/13
06	6653/11	RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO	2011/2012	04/02 a 05/03/13
07	57200284/2	SANDRA HELENA IKIKAME OLIVEIRA	2011/2012	14/02 a 15/03/13
08	57206120	SHEILA GABRIELA REBELO FARIAS	2011/2012	19/02 a 20/03/13
09	6394/1	SORAYA STELA CARVALHO BRAGA	2010/2011	13/02 a 14/03/13
10	5890594/1	VERENA SOCORRO FRAZÃO CORREA	2011/2012	04/02 a 05/03/13

**PORTARIA N.º 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 09/2013 de 28/01/2013 - GEPE,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no mês de FEVEREIRO/ 2013:

N.º	MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
01	5860539/2	DANIEL POMPEU NEVES	2011/2012	18/02 a 19/03/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483572**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**  
**NÚMERO: 1/2013**

Objeto: Credenciar Empresas para fins de Contratação Direta de serviços de levantamento técnico, que servirão de parâmetro na avaliação de imóveis, tendo em vista a pretensão de desapropriação e/ou aquisição de propriedades pelo Governo do Estado do Pará, para consecução de Obras Públicas.

Entrega do Edital: No site <http://www.seop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada.

Observação: O Credenciamento ocorrerá no período de 04 de fevereiro de 2013 à 31 de dezembro de 2014, na Gerência de avaliação e Perícias/ SEOP,

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM  
Local de Abertura: Gerência Avaliação e Perícias/SEOP, Trav. Chaco, 2158 - Marco

Data da Abertura: 04/02/2013

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04122134663830000 339035 0101000000 Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

## Secretaria de Estado de Transporte

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483714**  
**PORTARIA: 029/2013**

Objetivo: Realizar curso de Pós-Graduação em Gestão e Direito de Trânsito.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

32757951/NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS (AUXILIAR DE OPERAÇÕES) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482852**

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEEL. ESTE PROCESSO DECORREU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP n.º. 2011/16.

Valor Total: 84.000,00

Data Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 01/02/2014

Registro de Preços: 16/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

27122129746680000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, 10

CEP. 66115-000 - Belém/PAComplemento: PORTO TOCANTINS

Telefone: 9132571840

Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

**CONCESSÃO DE GTI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483616**

**PORTARIA N.º 021/2013-SEEL, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei n.º 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE n.º 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2013, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA**, matrícula 5895914, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Transporte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE JANEIRO DE 2013.

**MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**NORMA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483664**

**Instrução Normativa n.º. 03 de 01 de fevereiro de 2013. Normatiza a concessão de apoio financeiro ao fomento do esporte e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e ainda:

CONSIDERANDO as atribuições legais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, definias na Lei n.º 6.215/99, e tendo em vista o disposto no Decreto 2.637 de 03 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, devidamente preconizados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES E CONCEITOS INICIAIS**

Art. 1º - A concessão de apoio financeiro para fins de atividades de incentivo ao desporto será efetivada nos termos desta Instrução Normativa.

§1º. Para fins de concessão do apoio financeiro a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser observado o valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

§2º. Dependendo das peculiaridades do caso concreto, poderá ser concedido valor superior ao estipulado no parágrafo anterior, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, observados o critérios de conveniência e oportunidade.

§3º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

II - Apoio Financeiro - incentivo em espécie, concedido em benefício de uma federação ou atleta;

III- concedente - órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do apoio financeiro;

IV- Proponente - Entidade particular, Federação ou pessoa física que manifeste interesse em receber apoio financeiro e que assuma obrigações em nome próprio ou de filiado;

V- Plano de Trabalho - detalha tudo que o beneficiado do apoio financeiro vai fazer e os prazos a serem cumpridos. É feito pelo solicitante do apoio que assina Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

VI- Plano de Aplicação dos recursos - detalha o custo de cada despesa prevista para a realização do evento, mostrando claramente em que o recurso vai ser aplicado, como: valor de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, valor da inscrição, transporte, etc.

VII- Cronograma de Execução e Desembolso - detalha o período previsto para os gastos de despesas que devem ser realizadas exclusivamente de acordo com o objeto/e ou evento a ser realizado.

VIII- Relatório sucinto de cumprimento do objeto - detalha a descrição dos resultados obtidos com o apoio financeiro.

**CAPTULO II - DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO****SEÇÃO I- FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO**

Art.2º. O pedido de apoio financeiro, deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer, SEEL com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização do evento desportivo, via protocolo, sendo que na data do protocolo do pedido, o interessado deverá imediatamente se dirigir ao Setor Jurídico da SEEL e requerer a lista de documentação necessária.

Art. 3º A documentação referente ao pedido de apoio financeiro, deverá ser apresentada na SEEL no prazo máximo de 20 (vinte) dias, antes da realização do evento, em novo protocolo,